



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI nº 3.094, de 23 de fevereiro de 2.000.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua "07" (**sete**), localizada no **Jardim Maria Luíza I**, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**RUA IVONE FUMAGALLI MORANO**".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição: "**Cidadã Emérita**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de fevereiro de 2.000.

Sérgio Schlobach Salvagni
DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-